



Decreto nº 1.051 de 22 de outubro de 2019.

Declaro que o Referido Decreto  
Foi Publicado no Placar da  
Prefeitura Municipal de Itajá-GO

Em 23/10/2019

Secretário Municipal de Administração

*“Dispõe sobre a transferência das comemorações do Dia do Funcionário Público, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajá,

Considerando que no dia 28/10/2019, segunda feira, se comemora o Dia do Funcionário Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferida as comemorações do Dia do Funcionário Público, nas repartições públicas da Administração Direta do Poder Executivo para o dia 25/10/2019 (sexta - feira) retornando as atividades no dia 28/10/2019 a partir das 07:00 horas.

**Parágrafo único** – As atividades essenciais, especialmente **Hospital Municipal**, e os Serviços de Limpeza Pública dentre outras, serão mantidas em funcionamento contínuo, mediante orientação da respectiva chefia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Renis César de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Mário Deusdete Novais Chaves**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**